



Despacho

Por meu despacho de 22 de julho de 2025, proferido no uso de competência delegada, conforme Despacho n.º 6373/2025, publicado no Diário da República, II Série, n.º 108, de 05 de junho de 2025, foi autorizada a celebração do contrato entre esta Faculdade e o docente a seguir indicado:

Licenciado Eduardo Pereira Rodrigues Faustino, Assistente Convidado a 20% da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, celebrado contrato como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, da mesma Faculdade, pelo período de um ano, com efeitos a 14 de outubro de 2025, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de setembro de 2025.

A Diretora,

(Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)